



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº5941/2024**

**Data 25.07.2024**

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

**Gerso Francisco Gusso**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Nerli de Souza Bortolanza**, nas matrículas nºs 427-8/1 e 2660-3/1 ocupante do cargo efetivo de Professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de julho de 2024.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

26 - Julho - 2024

Jornal AMP

Página 295

Edição 3075

Wathie L.

(Ass. Responsável)